



Número: **8160771-28.2005.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **31/08/2005**

Valor da causa: **R\$ 106.964,52**

Processo referência: **81607712820058130024**

Assuntos: **Pagamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| RINALDO DE OLIVEIRA (REQUERENTE) | |
| | ANA LUIZA GROSSI DE SOUZA (ADVOGADO) ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (ADVOGADO) |
| MARIA IZABEL DA MATA (REQUERENTE) | |
| | ANA LUIZA GROSSI DE SOUZA (ADVOGADO) ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (ADVOGADO) |
| CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA (REQUERIDO(A)) | |
| | JORGE CARLOS GOUVEA DE ANDRADE (ADVOGADO) JOSE DO CARMO DE SOUZA (ADVOGADO) |
| JOSE ANTONIO PEREIRA BITARAES (REQUERIDO(A)) | |

| Outros participantes | |
|--|--|
| GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A)) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|-----------------------|-------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 6437233008 | 05/11/2021 17:46 | Termo | Termo |

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº: 8160771-28.2005.8.13.0024

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ASSUNTO: Pagamento

REQUERENTE: RINALDO DE OLIVEIRA e outros

REQUERIDO: CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA e outros

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA

Aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2021, no 5º andar do Fórum Lafayette – Unidade Raja Gabaglia, na Secretaria da 9ª Vara Cível, presentes, a MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, Dra. Moema Miranda Gonçalves, a Escrivã judicial em exercício, Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, bem como os Exequentes, Rinaldo de Oliveira, CPF: 894.467.716-68 e Maria Izabel da Mata, CPF: 265.865.846-04, neste ato representados por seu procurador, Dr. Alexandre Lúcio da Costa, OAB/MG 59.821, e os Executados, Construtora Santa Marta Ltda, CNPJ nº 16.918.864/0001-27 e José Antônio Pereira Bitares, CPF: 274.183.596-91, representados por seu procurador, Dr. Jorge Carlos Gouvea de Andrade, OAB/MG 40.617 e Ana Luiza Grossi de Souza, OAB/MG 175.315, procedeu-se a penhora do seguinte bem: 37 vagas de garagem situadas no 3º pavimento, ou 1º andar intermediário do Edifício Interpark, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 780, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, vagas números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, matrícula 8013, livro 2, ano 1982, registro nº R-7-8013, do 7º Ofício de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC/2015. Do que para constar, lavrei o presente termo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belo Horizonte-MG, aos 19 de outubro de 2021. Flávia Gomes Pereira, Oficial de Apoio Judicial C, digitei-o. Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, Escrivã Judicial titular em exercício, o conferi e o assino digitalmente.



Moema Miranda Gonçalves

Juíza de Direito



Número do documento: 21110517465961600006435235377

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110517465961600006435235377>

Assinado eletronicamente por: MOEMA MIRANDA GONCALVES - 05/11/2021 17:46:59

Num. 6437233008 - Pág. 2